



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 14724/2018

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Altera a redação da Lei n. 1.634/83, que autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar a data de terras n. 05, da quadra 29, situada no Jardim Maravilha, bem como todos os demais imóveis de sua propriedade, que disponham de metragem inferior a 200m², remanescentes de obras públicas, inconstruíveis isoladamente, para um dos proprietários de imóveis lindeiros aos mesmos, e dá outras providências.

Art. 1.º O § 2.º do artigo 1.º da Lei n. 1.634/83 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º ...

§ 2.º Para proceder à avaliação destes imóveis, quando da alienação, a Administração Municipal expedirá decreto compondo uma Comissão, da qual participará profissional da área de avaliação do quadro de servidores do Poder Executivo, que estipulará o preço a ser pago." (NR)

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 11 de junho de 2018.

JEAN MARQUES
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Marques Silva, Vereador**, em 11/06/2018, às 13:17, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0093424** e o código CRC **D7DE3B3E**.